



Rally TT Humberto <rallytt.geral@gmail.com>

Rally de Lisboa

1 mensagem

Andreia Nunes <andreianunes@cm-sobral.pt>
Para: "cpka.direcao@gmail.com" <cpka.direcao@gmail.com>

18 de maio de 2022 às 16:26

Exmos. Srs.

Encarrega-me o Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal de informar que, por despacho de 18/05/2022, não há inconveniente na realização da iniciativa denominada "Rally de Lisboa", devendo ser cumpridos os seguintes requisitos:

- Os participantes deverão cumprir as normas legais em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente, o Código da Estrada e legislação regulamentar;
- As informações colocadas nas vias, relacionadas com a realização da atividade devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante ou nas 24 horas seguintes à realização da mesma;
- Em relação aos trajetos que percorram o interior de propriedades privadas, deverá a entidade organizadora munir-se das respetivas autorizações dos legítimos proprietários;
- Deve ser tido em conta o parecer das forças de segurança.

Com os melhores cumprimentos,

Andreia Nunes

Secção de Taxas e Expediente



Praça Dr. Eugénio Dias N.º4
2590-016 Sobral de Monte Agraço
Tel: 261 940 300 / Fax: 261 940 310
www.cm-sobral.pt